



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 249/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CAPS’ I NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

OS Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico sobre a viabilidade de implantação do CAPS’ I no município de Piumhi.

O CAPS’I consiste no serviço de atenção psicossocial para o atendimento destinado a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves ou persistentes, que necessitam de acompanhamento de uma equipe multidisciplinar; bem como tratamento para prevenir o uso abusivo de álcool e outras drogas.

A referida Indicação, se justifica da necessidade da criação de um ambulatório diário voltado para crianças e adolescentes com os transtornos já mencionados, configurando-se como um modelo de atenção pautado em bases territoriais e comunitárias.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de setembro de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

Gerardo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi

*Recebido em 21/09/2021
às 14:06 HS.*

